

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 19 de outubro de 2018, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Axpo International, S.A., diretamente e através da sua subsidiária Axpo Iberia, S.L. (conjuntamente designadas “Axpo”), do controlo exclusivo da Goldenergy – Comercializadora de Energia, S.A. (“Goldenergy”), uma empresa atualmente controlada conjuntamente pela Axpo e pela Dourogás - Participações Sociais, S.G.P.S., S.A..

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Axpo** – empresa que tem por atividade a produção e comercialização de energia em vários países. Em Portugal está principalmente ativa no fornecimento grossista de eletricidade, na comercialização de energia elétrica de alta e média tensão e na comercialização de energia elétrica de baixa tensão.
- **Goldenergy** – empresa ativa na comercialização de gás natural e de energia elétrica no mercado livre, operando no sistema elétrico nacional e no sistema nacional de gás natural.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 43/2018 – Axpo/Goldenergy, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)